



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quinta-feira, 6 de agosto de 2026

Ano XIV - Edição nº 01997 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro pública



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
05259D2BD3F8859368054DF573964AA6

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- LEI MUNICIPAL Nº 040/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026 - Institui o Programa Municipal de Vacinação nas Escolas Públicas e Particulares do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, e dá outras providências.
- DECRETO Nº 067/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026
- ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO C021506/2026 - CREDENCIAMENTO 02-2026.
- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO - CREDENCIAMENTO 05-2025

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



LEI MUNICIPAL Nº 040/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Institui o Programa Municipal de Vacinação nas Escolas Públicas e Particulares do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o **Programa Municipal de Vacinação nas Escolas Públicas e Particulares de Mulungu do Morro**, Estado da Bahia, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo **Programa Nacional de Vacinação**.

Art. 2º O programa tem por finalidade intensificar as ações de imunização de crianças e adolescentes matriculados na **rede privada de ensino**, facilitando o acesso às vacinas disponibilizadas pelo **Sistema Único de Saúde (SUS)** e elevando as coberturas vacinais no território municipal.

Art. 3º Todos os estabelecimentos de **educação infantil** e de **ensino fundamental** situados no Município de **Mulungu do Morro** deverão colaborar ativamente com as atividades previstas no programa de vacinação.

Art. 4º A coordenação, o planejamento e o cronograma das atividades do programa serão realizados pelas secretarias municipais responsáveis pelas pastas da **saúde** e da **educação**, em articulação direta com as direções das escolas particulares.

Art. 5º Os estabelecimentos de ensino particular participantes do programa deverão:

- a)** disponibilizar espaço físico adequado e seguro para a realização das atividades pelas equipes de saúde;

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



b) realizar campanhas de comunicação e ampla divulgação prévia das datas de vacinação junto aos pais ou responsáveis;

c) colaborar com a disponibilização de informações necessárias para o controle e acompanhamento vacinal dos estudantes.

Art. 6º A vacinação dos alunos será realizada mediante a apresentação da **caderneta de vacinação** e com a prévia e expressa autorização dos pais ou responsáveis legais, em observância às normas de saúde pública.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do município, que poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 18 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, em 05 de agosto de 2026

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO Nº 067/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

**Nomeia o Diretor de Departamento de Recursos
Humanos da Prefeitura Municipal de Mulungu
do Morro – Ba.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso
XI do Art. 66. resolve:

Art. 1º – Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento
de Recursos Humanos do Município de Mulungu do Morro - BA, símbolo CC-10, da
Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, a Sra. **CARLA LIMA DE
SOUZA**

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual
nomeação anterior.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – BA, 05 de agosto de 2026.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



ERRATA

REF. **EXTRATO DE CONTRATO**
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA012205/2026

Na edição nº 01996 do dia 05/08/2025 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026, do Diário Oficial do Município de Mulungu do Morro,

ONDE SE LÊ:

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS C021506/2026

Ref.: CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA012205/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 30.499.223/0001-06.

CONTRATADO (A): ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 313.853.048-63.

OBJETO: Prestação de serviços de **Merendeira** junto ao Fundo Municipal de Educação de Mulungu do Morro/Ba.

FUNDAMENTO: Artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.904,00 (sete mil, novecentos e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.02 – 2022, 2025 e 2032 – 339036 – 1.500.

VIGÊNCIA: 15/06/206 a 30/11/2026.

ASSINATURAS: Marléa Ribeiro dos Santos Mendes-Secretária de Educação-Rosangela Alves de Oliveira - Contratado(a).

LEIA-SE:

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS C021506/2026

Ref.: CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA012205/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 30.499.223/0001-06.

CONTRATADO (A): ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 313.853.048-63.

OBJETO: Prestação de serviços de **Merendeira** junto ao Fundo Municipal de Educação de Mulungu do Morro/Ba.

FUNDAMENTO: Artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.484,80 (nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.02 – 2022, 2025 e 2032 – 339036 – 1.500.

VIGÊNCIA: 15/06/206 a 30/11/2026.

ASSINATURAS: Marléa Ribeiro dos Santos Mendes-Secretária de Educação-Rosangela Alves de Oliveira - Contratado(a).

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0183/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para fornecimento de REFEIÇÕES, visando atender, de forma adequada, assessores, consultores, prestadores de serviços, servidores públicos em atividade que exija hospedagem, pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade (transeuntes), pessoas em necessidade de tratamento, bem como para atendimento a demanda quando da realização de eventos esportivos e culturais, promovidos e/ou apoiados, pelo Município. **FUNDAMENTO:** Este processo decorre do Processo Administrativo nº 0183/2025, fundamentado no Credenciamento sob o nº 05/2025, na forma do disposto no Artigo 79, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024. **HOMOLOGADA:** 52.734.535 DANILO FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.734.535/0001-90.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.754,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/06/2026.

ASSINATURA: Acácio Teles dos Santos.

TERMO DE CONTRATO Nº C012606/2026

Ref.: **CREDENCIAMENTO Nº 05/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0220/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81.

OBJETO: fornecimento de REFEIÇÕES, visando atender, de forma adequada, assessores, consultores, prestadores de serviços, servidores públicos em atividade que exija hospedagem, pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade (transeuntes), pessoas em necessidade de tratamento, bem como para atendimento a demanda quando da realização de eventos esportivos e culturais, promovidos e/ou apoiados, pelo Município.

FUNDAMENTO: Artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021.

EMPRESA CONTRATADA: 52.734.535 DANILO FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.734.535/0001-90.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01 – 2002 – 339036/339030 – 1.500-0000 / 02.08.01 – 2013 – 339036/339030 – 1.500-0000 / 02.09.01 – 2020 – 339036/339030 – 1.500-0000 / 02.13.01 – 2066 – 339036/339030 – 1.500-0000 / 02.14.02 – 2070 – 339036/339030 – 1.500-0000 / 02.10.01 – 2021 – 339036/339030 – 1.500-1001 / 02.10.02 – 2022 – 339036/339030 – 1.500-1001 / 02.11.01 – 2041 – 339036/339030 – 1.500-1002 / 02.12.01 – 2053 – 339036/339030 – 1.500-0000 / 02.05.01 – 2006 – 339036/339030 – 1.5000-0000.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.754,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 26/06/2026 a 26/06/2027.

ASSINATURAS: Acácio Teles dos Santos-Prefeito / Danilo Ferreira dos Santos-Contratado.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
05259D2BD3F8859368054DF573964AA6